



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0786/13 (Prot. nº 320/13 e
4365/12)

Pelotas, 05 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi derrubado o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 04-04-2013:

Número: 4365/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por maioria
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: INSTITUI A SEPARAÇÃO DO LIXO RECICLÁVEL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M